**Portaria n. 136 de 14 de março de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração do empregado público Sr. Rauã Souza Carmo, lotado na subseção de Dourados/MS e

**CONSIDERANDO** que a Chefe da subseção de Dourados/MS, está de licença médica, e no momento a unidade se encontra somente com uma empregada pública, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Assessora Técnica Sra. Kettylleen Ferreira Azeredo, para realizar atendimentos aos profissionais de Enfermagem na subseção do Coren, em Dourados/MS, no período de 17 a 19 de março de 2025.
2. A Assessora Técnica Sra. Kettylleen Ferreira Azeredo, fará jus a 3 ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 16 de março, e o retorno no dia 19 de março de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens terrestre para que a Assessora Técnica realize as atividades.
4. A atividade pertence ao centro de custos **Inscrição, Registro e Cadastro.**
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de março de 2025.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF